



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

07/08/2025

EDIÇÃO Nº 330 / ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 546/2025

AUTORIZA Licença Prêmio ao servidor Municipal, Carlos Silva dos Santos e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, como efetivamente concede, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, ao servidor Carlos Silva dos Santos, matrícula 569, em conformidade com o art.85, da Lei Completar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra.

Art.2º A Licença-prêmio, ora concedida, é referente ao **Terceiro Quinquênio**, correspondendo ao período de 14/03/2015 à 13/03/2020, que será gozada a partir do dia 09 de julho 2025.

Art.3º - A presente deliberação é tomada em atenção a requerimento protocolado em 01 de julho de 2025, firmada pela parte interessada.

Art. 4º - - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 09 de julho de 202

Art. 1º Conceder, como efetivamente concede, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, ao servidor Carlos Silva dos Santos, matrícula 569, em conformidade com o art.85, da Lei Completar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra.

Publicado por: Lucimara de Moraes Joaquim Antonelo
Código identificador: 1d8c6d51-558c-467b-82ab-57dd2fb216d7